CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
FL. 11
SERVIDOR
6048
MAT.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

COMISSÃO DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Projeto de Lei Nº 142/2015

Autor – Vereador Luiz Carlos

EMENTA – Dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação de guaritas elevadas nos estacionamentos privados com mais de 1000m² de área total, no âmbito do Município de Salvador, e dá outras providencias.

PARECER

Após análise técnico do tema concluído e em anexo nas folhas 07,08,09 e 10 desta proposição, assinada pela analista legislativa, que relata sobre o Projeto de Lei Nº 142/2015, de autoria do vereador LUIZ CARLOS DE SOUZA, que dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação de guaritas elevadas nos estacionamentos privados com mais de 1000m² de área total, no âmbito do Munícipio de Salvador. A Comissão de Transporte, Transito e serviços Municipais no uso de suas competências constantes no Regimento Interno desta casa Legislativa, não detectou qualquer anteparo ou circunstância impeditivas à aprovação da proposição analisada.

Pelo exposto, **o parecer é no sentido de aprovação** do Projeto der Lei Nº 142/2015, ante a sua total conformidade com a base legal do Código de Transito Brasileiro, Constituição Federal e com o Código de Defesa do Consumidor

Sala das Sessões, em 11 de julho de 2017.

Vereador Hélio Ferreira (PC do B)

Relator